



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21/12/2021
ÀS 17:47...Horas
Assinatura

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52/2021

**AUTOR: COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA -
CTLORI - CT**

VOTO DO RELATOR: VEREADOR EDSON R. BIASI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução nº 52/2021 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


Vereador THIAGO I.FABRIS (PP)

Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro 2019

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°: 52/2021

PROCESSO N°: 223 /2021

VEREADOR RELATOR: Vereador Edson Rogério Biasi - Progressistas

DATA DO PROTOCOLO MATÉRIA : 20 de dezembro de 2021

AUTOR: CTLORI – CT para apresentar Proposta de alteração à LOM e ao RI

EMENTA: REVOGA O §2º DO ARTIGO 128 DA RESOLUÇÃO N°225 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI, relator do Projeto de Resolução n°52/2021, após proceder análise da proposição acima referida, emite o seguinte voto:

A presente proposição no seu parágrafo segundo prevê uma tramitação desnecessária atualmente, pois toda proposição é encaminhada para orientação Técnico Jurídica.

O parágrafo que se pretende suprimir dispõe para que a proposição possa ser encaminhada para o departamento jurídico da Câmara, onde não há necessidade de tal redação.

Essas alterações se tornam necessárias para melhorar o andamento dos trabalhos burocráticos do parlamento, visando que o Regimento Interno se modernize com o passar dos anos, se adequando com o crescimento do município, sendo o voto deste relator **FAVORÁVEL**, à tramitação da matéria na Comissão de Legislação e Redação Final.

Sala das sessões “Fernando Ferrari”, aos vinte e um dias de dezembro de dois mil e vinte e um.


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI -PROGRESSISTAS
Relator do Projeto de Resolução n°52 /2021